



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 02/2026


RODRIGO ANDERSON PALUDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias à servidora da Câmara Municipal, Sra. Juciane Rossetto dos Santos, pelo período de 20 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de junho/2024 a maio/2025, para gozá-las no período de 18 de fevereiro a 09 de março de 2026.

Art. 2º. Converter um terço de férias em pecúnia referente ao período de 10 a 19 de março de 2026 (somando 10 dias), conforme art. 108, §4º da Lei Municipal Nº 740/2007 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, 19 de janeiro de 2026.


RODRIGO ANDERSON PALUDO
Vereador Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.